

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO 7ª BDA INF MTZ  
(2ª BDA INF MTZ/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO



*7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64300.008965/2022-62**

**UASG: 160344**

**FINALIDADE: Assinatura de periódico (jornal diário impresso)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2022**

**NE: 2022NE 224**

**ANO: 2022**

**Processo contendo  
folhas**

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO"**  
**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	FOLHA	OBS
1. Termo de Abertura do Processo Administrativo devidamente autuado (com NUP/NUD), protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93);	01	S
2. Solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU;	02	S
3. Justificativa do fiscal administrativo com o respectivo recurso alocado, bem como o despacho do OD autorizando a dispensa de licitação;	03	S
4. Nota de crédito compatível com a natureza da despesa e finalidade do material/serviço;	04	S
5. Justificativa da necessidade da contratação;	05	S
6. Parecer Jurídico da AGU;	-	-
7. Planilha de custos e formação de preço;	-	-
8. Juntadas, no processo, de no mínimo três pesquisas de preço de mercado do material/serviço;	08 A 09 01 F 24	S
9. Declaração de Dotação Orçamentária;	10	S
10. Declaração de Responsabilidade Fiscal;	11	S
11. Autorização para Contratação Direta;	12	S
12. Justificativa para não utilização da cotação eletrônica;	13	S
13. Declaração do SICAF (Receita Federal/ FGTS/ INSS);	14	S
14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	16	S
15. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);	17	S
16. Empenhos da despesa assinados em todas as folhas pelo Ch SALC e pelo OD;	18	S



Fls. nº 01

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(2ª Brigada de Infantaria/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 – 7ª BDA INF MTZ**

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo nº **64300.008965/2022-62**, referente a dispensa de licitação acima indicada, cuja despesa e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas e na Parte requisitória nº 01 – EMP, do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, de 27 de maio de 2022.

Natal/RN, 01 de junho de 2022.

Adj da SALC – Cmdo 7ª Bda Inf Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(2ª BDA INF/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO**

**Parte Requisitória nº 1-EMP/7ª Bda Inf Mtz**

**Natal, RN, 27 de maio de 2022.**

**Do Aux EMP Cmt 7ª Bda Inf Mtz**

**Ao Sr OD/7ª Bda Inf Mtz**

**Assunto:** Assinatura de Periódico

**Anexo:** 2 (duas) pesquisas de preço

1. Nos termos do Art. 24, parágrafo II, da Lei 8.666/93, solicito-vos aprovar a contratação de serviço (Assinatura de Periódico), para atender as necessidades destinados ao Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

2. Tomando como base a necessidade levantada pelo requerente, relaciono abaixo, e com base na legislação supracitada, a quantidade e o valor previsto do serviço solicitado:

Item	Material	Qtde	Valor		Empresa/CNPJ
			Unitário	Total	
-	Assinatura de Periódico (Jornal Impresso)	308	Assinatura Anual	R\$ 360,00	Empresa Jornalística Tribuna do Norte / 08.272.908/0001-66
<b>Total</b>			-	R\$ 360,00	-

*Raimundo B. Camarão*

Auxiliar de Estado-Maior e Pessoal Cmt 7ª Bda Inf Mtz

(continuação da Parte Requisitória Nr 1-EMP/7ª Bda Inf Mtz, de 27 de maio de 2022.....fl 02/02)

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação do serviço, tem por justificativa atender as necessidades do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada referente Assinatura de Periódico, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Nr NC	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR A SER UTILIZADO

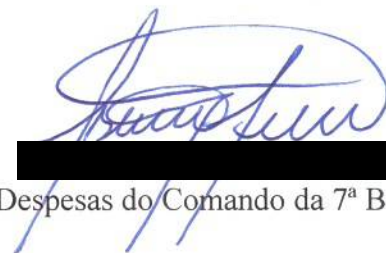



  
Chefe da Seção Administrativa do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo a contratação solicitada, utilizando os recursos acima relacionados, cumprindo o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, RN, 27 de maio de 2022.



  
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

01/06/22 13:24

USUARIO: TAMMY

DATA EMISSAO : 28Abr22 VALORIZACAO : 28Abr22 NUMERO : 2022NC007335

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160344 / 00001 - CMDO 7ª BDA INF MTZ

OBSERVACAO

(CDT ATD 5ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: ATÉ 30 DIAS. ATD: CMDO 7ª BDA INF MTZ

*Fls. nº 042*

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	15.000,00

ENCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 28Abr22 14:31

F1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fls. nº 03 u

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ  
(2ª BDA INF/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO**

**PROCESSO (NUP) Nº 64300.008965/2022-62**

**(Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93)**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO SERVIÇO**

**OBJETO**

O objeto desta dispensa de licitação é a contratação de empresa que realize o serviço de entrega diária de jornal impresso para o Cmdo 7 Bda Inf Mtz, conforme solicitação na parte requisitoria.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, art. 7º § 2º, III da Lei nº. 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação nº 39/2022, com NUP: 64300.008965/2022-62, foram alocados ao Exército Brasileiro, recursos com a Natureza de Despesa 339000, o PTRES 171460, a fonte 01000000, PI I3DAFUNADOM.

**JUSTIFICATIVAS:**

**1. Caracterização da situação que justifica a Dispensa de Licitação**

Justifica-se a necessidade da presente dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, II da Lei 8.666/93, haja vista o valor está dentro da respectiva hipótese.

A dispensa de licitação e a inexigibilidade de licitação são exceções da Lei nº. 8.666/93, pois a regra é a licitação. No entanto a própria lei de licitações dá o parâmetro legal para se utilizar as exceções, inclusive as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação são *numeros clausus*, ou seja, taxativas e encontram-se nos seus arts. 24, 25 e incisos, desde que esta modalidade traga mais vantagens para a administração pública em sentido amplo em razão dos princípios da economicidade e da eficiência, entre elas, a desnecessidade de publicação em diário oficial.

**2. Justificativa do preço:**

O valor empenhado está em conformidade com o indicado na parte requisitoria, visando atender a necessidade de serviço de entrega diária de jornal impresso como já descrito para o Cmdo 7 Bda Inf Mtz. O preço consoante pesquisa acostada aos autos mostrou-se vantajoso para esta Administração.

### **3. Justificativa do quantitativo necessário:**

Os quantitativos foram obtidos a partir da indicação na parte requisitória nº 01 – EMP/Cmdo 7º Bda, após verificação da necessidade supracitada e consoante valor descentralizado para esta OM.

### **4. Justificativa do valor Total da Dispensa:**

O preço total do presente processo nº 64300.008965/2022-62 – Dispensa nº. 39/2022 – EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE, sob o CNPJ 08.272.908/0001-66, será de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), consoante orçamento apresentado pela Seção responsável.

### **5. Justificativa da quantidade de pesquisas:**

A quantidade de orçamentos no caso em tela foram 02 (dois) com base no que expressa o §6º, do art. 5º, da IN nº. 65/21, onde diz que, excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 03 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente, como ocorreu no caso em tela através do DIEX nº. 11-EMP/7º Bda Inf Mtz., em anexo,

Natal/RN, 01 de junho de 2022.



Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



Fls. nº 022

**URGENTÍSSIMO**

Natal, 19 de maio de 2022.

**Do** Chefe do Estado-Maior da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

**Ao Sr** Chefe da Fiscalização Administrativa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, Ordenador de Despesas da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, Chefe da Seção Aquisições Licitações e Contratos da 7ª Bda Inf Mtz

**Assunto:** pesquisa de preços para renovação de assinatura de jornal impresso

**Anexos:**

- 1) COTAÇÃO\_NOVO\_JORNAL\_-\_IMPRESSO; e
- 2) PROPOSTA\_DE\_ASSINATURA\_ANUAL\_-\_TRIBUNA\_DO\_NORTE.


1. Devido a proximidade do término do contrato com a Tribuna do Norte (16 JUN 22), encaminho-vos no anexo, a pesquisa de preços realizada com a finalidade de renovação ou contratação do serviço de entrega de jornal impresso diariamente.

2. Informo-vos, ainda, que atualmente a cidade oferece pouquíssima opção para o referido serviço, conforme descrito abaixo:

- Jornal Tribuna do Norte, jornal impresso de terça-feira ao domingo, com acesso também ao exemplar digital; e

- Jornal Agora RN, jornal impresso de terça-feira a sábado.

As outras opções disponíveis (Jornal Diário Potiguar e Novo Notícias), somente realizam entrega semanal de jornal impresso, o que não atende as necessidades do Comando 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

  
Chefe do Estado-Maior da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Natal, 09 de maio de 2022.

COMANDO DA 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

A/C Ranieri – Auxiliar do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Prezada Ranieri

Conforme contato telefônico, formalizamos proposta para assinatura do jornal AGORA/RN, o veículo de comunicação impressa com maior circulação no Estado.

O Agora/RN nasceu com o propósito de exercer um jornalismo livre, independente e de interesse público. Para isso conta com uma equipe de jornalistas e colunistas de renome, empenhados em levar diariamente ao público notícias atualizadas dos vários segmentos.

A edição circula de terça a sábado, em Natal, região metropolitana e Mossoró.

PLANO	VALOR MENSAL	ENTREGA
Mensal	R\$ 29,90	No endereço informado – Natal e região metropolitana
Trimestral	R\$ 89,90	No endereço informado – Natal e região metropolitana
Semestral	R\$ 179,40	No endereço informado – Natal e região metropolitana
Anual	R\$ 358,80	No endereço informado – Natal e região metropolitana

Pagamento: Pix ou transferência bancária - por ocasião da assinatura do contrato  
Banco Sicoob – Agencia 5177 – Conta 12131-2  
Chave: 98117-1715

Observações: O comprovante deve ser enviado para o e-mail [circulacao@agorarn.com.br](mailto:circulacao@agorarn.com.br) para validar a assinatura e proceder com a programação de entrega.

Entrega: Tem início 48h após a validação da assinatura

Atenciosamente

Executiva de Atendimento  
84- 2020-1900

Natal, 16 maio de 2022

**COMANDO 7ª BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA**

Propomos fornecer de acordo com as condições abaixo o periódico a seguir relacionado:

<u>Discriminação</u>	<u>Periodicidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
Assinatura ter/dom/	anual	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00

O Período de fornecimento será determinado de acordo com a sua conveniência, com entrega no endereço indicado.

**Formas de Pagamento:**

- ✓ Cartão de Crédito (pagamento mensal)
- ✓ Á Vista;
- ✓ Débito em Conta (Banco do Brasil, Bradesco);
- ✓ Crédito em Conta Corrente: **Banco do Brasil - Agência: 4361-3 - Conta: 4071-1;**
- ✓ Pix (08272908/00001-66)
- ✓ **VALIDADE DA PROPOSTA – 30 DIAS;**

Cordialmente,

Uilma  
4006-6131

.....



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ  
(2ª BDA INF/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Fig. nº 102

## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 64300.008965/2022-62

Declaro, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo, que tem como objetivo, a assinatura de periódico (jornal diário impresso) para às necessidades desta Organização Militar, tem adequação orçamentária e financeira e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatibilizada com as Leis Orçamentárias vigentes.

Natal/RN, 01 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Fis nº 112



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ  
(2ª BDA INF/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**Processo nº 64300.008965/2022-62**

Declaro, conforme preceitua o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que para efeito da despesa prevista neste processo, que trata do pagamento de assinatura de periódico (jornal diário impresso), visando às necessidades desta Organização Militar, que será iniciada no presente exercício, com recursos atuais, na Gestão Tesouro nacional, natureza de Despesa 339039, não causa impacto orçamentário, uma vez que os recursos estão previstos no Orçamento do atual Exercício do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Natal/RN, 01 de junho de 2022.



Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Fis. nº 120



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ  
(2ª BDA INF/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Processo nº 64300.008965/2022-62**

O presente processo de dispensa de licitação tem amparo legal no inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93. Autorizo a contratação de serviços para a Seção do Estado Maior Pessoal do Cmdo da 7ª Bda Inf Mtz, visando atender as necessidades desta UG.

Natal/RN, 01 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª BDA INF MTZ  
(2ª BDA INF/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Fls. nº 132

**JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA**

**PROCESSO (NUP) Nº 64300.008965/2022-62**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022**

Esta Administração Militar não utilizou o sistema de cotação eletrônica, instituído pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, devido às especificações das necessidades apresentadas na parte requisitória, serem mais vantajosas para este órgão.

A legislação ainda informa que tal sistema deve ser usado preferencialmente nas aquisições, cujo valor se enquadre na hipótese prevista no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, não o tornando obrigatório, podendo a autoridade competente não utilizá-lo, quando a proposta apresentada for vantajosa para Administração, também em razão da urgência da aquisição, levando em consideração sempre o preço de mercado; também nas hipóteses de características especiais do material adquirido e nos casos de serviços a serem realizados por meio de dispensa de licitação, já que a Portaria apenas enquadra hipóteses de aquisições e não de serviços que podem utilizar o supracitado sistema.

Natal/RN, 01 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.272.908/0001-66 DUNS®: 901316729  
Razão Social: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Sem Informação  
FGTS Validade: 11/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/07/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/07/2016 (\*)  
Receita Municipal Validade: 31/07/2016 (\*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



15/06/2022

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Vínculo com Serviço Público**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.272.908/0001-66 DUNS®: 901316729  
Razão Social: EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Vínculos:**

CPF: 230.920.254-15  
Nome: ROSANA LUCIA ALVES DE VILAR  
Lotação: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.272.908/0001-66  
Certidão nº: 17462425/2022  
Expedição: 01/06/2022, às 14:12:22  
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.272.908/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



17/06/2022  
17/06

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/06/2022 11:29:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA**  
CNPJ: **08.272.908/0001-66**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 06/06/2022 13:28

Usuário: \*\*\*.476.544-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160344	COMANDO 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.583.579/0001-37	AV.HERMES DA FONSECA NR 1415 TIROL - NATAL - RN	59015-145
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
NATAL	RN (84) 3092-6140	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	224

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/06/2022	Ordinário	64300000965202262	0,0000	360,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
08.272.908/0001-66	EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA	59012-050
<b>Endereço</b>		
TAVARES DE LIRA 101 RIBEIRA		
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
NATAL	RN 221-3480	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**

2022NC007335 DE 28/04/2022. TC NAO HA. DATA DE ENTREGA 03/07/2022  
DOC: REQ N 01 EMP/7BDAINFMTZ. FIN: SERVIÇO DE PERIODICO

**Local da Entrega**

7ªBRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

**Informação Complementar**

16034406000392022 - UASG Minuta: 160344

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 06/06/2022 13:28

Usuário: \*\*\*.476.544-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 360,00

#### Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Distribuição / Entrega -Documento / Jornal / Revista / Livro	360,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/06/2022	Inclusão	1,00000	360,0000	360,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

\*\*\*.147.104-\*\*

06/06/2022 10:34:14

##### Responsável pela Nota de Empenho

\*\*\*.600.587-\*\*

06/06/2022 12:37:16



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(2ª Bda Inf / 1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Mapa Comparativo de Preços

PROCESSO Nº 64300.008965/2022-62

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

**1 OBJETO:** O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de distribuição diária de periódico (jornal impresso), para atender as necessidades do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 9 Maio a 24 Junho 22

**3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

Média       Mediana       Menor Preço       Outra (Proposta Mais Vantajosa)

**JUSTIFICATIVA:**

Em conformidade com a IN 05/2017 – MPOG, foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, em consonância com o Art. 5º da IN 65/2021 e suas alterações:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo**, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 2 (dois) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou



( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Jornal Tribuna do Norte Assinatura Anual (de terça-feira a domingo)	Jornal Agora/RN Assinatura Anual (de terça-feira a sábado)	-	VALOR REFERÊNCIA	TOTAL
1	-	Contratação de serviço Assinatura de Periódico(jornal impresso), para atender as necessidades destinados ao Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada	SV	308	R\$ 360,00	R\$ 358,80	-	R\$ 360,00	R\$ 360,00
<b>Total</b>									R\$ 360,00

4. Após análise detalhada da descrição, verificou-se que os preços de referência são:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REFERÊNCIA
1	Contratação de serviço Assinatura de Periódico, para atender as necessidades destinados ao Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, para entrega diária (de terça-feira a domingo), de jornal impresso	R\$ 360,00

5. Anexos: Orçamentos das empresas:

- Jornal AGORA/RN; e
- Jornal Tribuna do Norte.

Natal-RN, 27 de maio de 2022.

*Rainier B. Gavi*

Auxiliar de Estado-Maior e Pessoal Cmt 7ª Bda Inf Mtz



Natal, 20 de Junho de 2022.

A

**COMANDO 7ª BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA**

**A/C – Sgt. Ranieri**

Proposta referente à Aquisição de Assinatura (edição impressa + acesso conteúdo digital) do Jornal.

Propomos fornecer de acordo com as condições abaixo o periódico a seguir relacionado:

<u>Discriminação</u>	<u>Periodicidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>De:</u>	<u>Por:</u>
Assinatura Diária	Anual	01	R\$ 672,00	R\$ 360,00

O Período de fornecimento será determinado de acordo com a sua conveniência, com entrega no endereço indicado.

**Formas de Pagamento:**

- ✓ Cartão de Crédito (pagamento mensal);
- ✓ À Vista;
- ✓ Débito em Conta (Banco do Brasil, Bradesco);
- ✓ Crédito em Conta Corrente: **Banco do Brasil - Agência: 4361-3 - Conta: 4071-1;**
- ✓ **VALIDADE DA PROPOSTA – 10 DIAS;**

Cordialmente,



TRIBUNA DO NORTE

SILVIO MARINHA  
-Gerente de Circulação

Natal, 17 de junho de 2022.

## COMANDO DA 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

SARGENTO RANIERI

Prezado Ranieri

Bom dia, em resposta ao seu email estou te enviando nova proposta para assinatura do jornal AGORA/RN, o veículo de comunicação impressa com maior circulação no Estado.

O Agora/RN nasceu com o propósito de exercer um jornalismo livre, independente e de interesse público. Para isso conta com uma equipe de jornalistas e colunistas de renome, empenhados em levar diariamente ao público notícias atualizadas dos vários segmentos.

A edição circula de terça a sábado, em Natal, região metropolitana e Mossoró.

PLANO	VALOR MENSAL	ENTREGA
Mensal	R\$ 29,90	No endereço informado – Natal e região metropolitana
Trimestral	R\$ 89,90	No endereço informado – Natal e região metropolitana
Semestral	R\$ 179,40	No endereço informado – Natal e região metropolitana
Anual	R\$ 358,80	No endereço informado – Natal e região metropolitana

Pagamento: PIX financeiro@agorarn.com.br

(Banco Sicoob - ( N° banco 756)

Ag:5177-2

CC:12.486-9

CNPJ:12.152.402/0001-90

Parâmetro agência de notícias

Observações: O comprovante deve ser enviado para o e-mail [circulacao@agorarn.com.br](mailto:circulacao@agorarn.com.br) para validar a assinatura e proceder com a programação de entrega.

Entrega: Tem início 48h após a validação da assinatura

Atenciosamente

Executiva de Atendimento